

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº17/2016
ATA Nº24/2016, PROCESSO Nº 28/2016

Reuniram-se no dia 18/03/2016, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA FINS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES PARA CURITIBA-PR E PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO.**

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	80.227.796/0001-59

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, os valores apresentados na proposta de preço estão em anexo no processo.

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	UNIT	TOTAL
1	1	110	Passagem de Francisco Beltrão à Curitiba (convencional)	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	118,21	13.003,10
1	2	110	Passagem de Curitiba à Francisco Beltrão (convencional)	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	121,27	13.339,70
PROPONENTE					VALOR TOTAL	
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A					26.342,80	

Após realizada a etapa de , foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	80.227.796/0001-59

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

ELOIR WILSON ANDREANI: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	NELSON CARBOLIN DE ALMEIDA JUNIOR	